

DECISÃO/DESPACHO

PROCESSO N°: 51/2023


PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°: 22/2023

ASSUNTO: Suspensão do certame para adequação/retificação do edital e seus anexos

A prefeita municipal do município de Fortaleza dos Valos – RS, no uso de sua competência e atribuições legais, **DECIDE:**

Após constatações de alguns equívocos na redação do edital e seus anexos do Pregão Presencial (SRP) n° 22/2023, Processo n° 51/2023, que tem como objeto o *“Registro de preços para provável aquisição de material ambulatorial, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, para um período de 12 (doze) meses”*, mais especificamente em relação a descrições dos objetos, quantitativos e valores de referência, **DETERMINO** a SUSPENSÃO do certame (Processo n° 51/2023 – Pregão Presencial n° 22/2023), por prazo indeterminado, para que sejam realizadas as adequações e retificações necessárias, sendo necessária, posteriormente, a republicação.

Fortaleza dos Valos – RS, 12 de janeiro de 2023.



MARCIA ROSSATTO FREDI

Prefeita Municipal

